



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

## PORTARIA N. 1883/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

### RESOLVE

Nomear os funcionários abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Inservibilidade deste CRF-PR, revogando Portaria nº 1833/2022, ficando a mesma assim composta:

**Coordenador:** Eduarda Cinzia dos Santos  
**Membros:** Edneia Das Graças Magri  
Fernanda Rogenski Penteado  
Gabriele Luize Pereira  
Lourdes Aparecida Beltrame Pini  
Tayna Falquievicz de Lima

Curitiba, 7 de março 2023.

**Márcio Augusto Antoniassi**  
**Presidente do CRF-PR**